



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 15/2020 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 18/2020 - INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 07 de fevereiro de 2020.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões

